

(10-382/39)

Proc. 4563/39.

AG/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do presente processo em que consta o inquerito administrativo instaurado pela Estrada de Ferro Sorocabana contra o ferroviário Jaime dos Santos, acusado de falta grave de abandono de emprego sem causa justificada:

CONSIDERANDO que a infração da alínea f do art.º 54 do Dec. 20.465, de 1931, está perfeitamente provada nos autos;

CONSIDERANDO que o inquerito obedeceu as Instruções baixadas por este Conselho;

RESOLVE a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o inquerito e autorizar a demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1939.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Eduardo V. Podornicinas Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicada no Diário Oficial em 20/9/39